



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3587 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 20 de novembro de 2023 –

## Prefeitura de Pau dos Ferros recebe Selo Ouro de Qualidade em Transparência Pública de projeto do TCE-RN

A Prefeitura de Pau dos Ferros, participou na manhã de hoje (17), da 17ª edição do projeto Sexta de Contas, do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN), que contemplou as prefeituras, câmaras municipais e instituições dos poderes estaduais com o Selo de Qualidade em Transparência Pública, avaliadas a partir de critérios estabelecidos no ciclo 2023 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

Pelo segundo ano consecutivo, Pau dos Ferros recebeu o Selo Ouro de Qualidade em Transparência Pública, avaliado a partir de critérios estabelecidos no Programa Nacional de Transparência Pública da Atricon. Segundo o TCE, dos 167 municípios no estado, apenas oito foram contemplados com a premiação do Selo Ouro. Representando a cidade, a Controladora Municipal, Gliciane Souza, esteve no evento para receber a premiação.

Vale ressaltar, que a gestão Valorizando Nossa Gente, vem trabalhando constantemente a transparência, desde que assumiu a gestão pública municipal em 2021. Recentemente foi inaugurada a sede própria da Controladoria, feito inédito na região.

A XVII Sexta de Contas, esse ano traz como tema “Transparência Pública e Participação Cidadã”. O evento tem como objetivo proporcionar uma compreensão abrangente da importância da transparência pública, seu impacto na accountability governamental e no engajamento cidadão, além de divulgar boas práticas e ferramentas de controle externo da transparência pública no âmbito do Sistema Tribunais de Contas.





# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS  
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA  
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município



### SUMÁRIO

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria

#### 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato

#### 3. CPL

- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

#### 4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria



Diário Oficial do Município

conveniente ao interesse do CONTRATANTE ou quando verificada inexistência ou irregularidade nas informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado, como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade, indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhes deram origem, bem como, mediante iniciativa do(a) CONTRATADO(A), caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

**Parágrafo Único:** No caso da rescisão unilateral, por iniciativa do CONTRATANTE ou do(a) CONTRATADO(A), não gera o direito de quaisquer tipos de multa ou indenização, seja na esfera cível ou trabalhista.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pau dos Ferros – RN, 20 de novembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**MARA BETÂNIA MORAIS DE QUEIROZ**

CPF: 011.909.914-46

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0071**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **04/12/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0071**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **Aquisição de material de construção, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.



Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 18 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Executivo Municipal nº 10, de 10 de fevereiro de 2022, Lei Municipal 1947/2023, Decreto Municipal nº 1.313, de 23 de junho de 2014, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 20 de novembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PREGOEIRO OFICIAL**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0012**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **07/12/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 2/2023-0012**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel e equipamentos públicos onde funcionará o Centro Especializado em Reabilitação - CER IV**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 20 de novembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE**

---